

ISALTINO AFONSO DE MORAIS, Licenciado em Direito  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 7 do art.º 24.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro com a nova redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, conjugado com o art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do art.º 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, se encontrará a decorrer a partir do dia 25 de julho e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao pedido de loteamento, requerido por Manuel Rodrigues Gonçalves, José Francisco Mourato Margalho, Basílio Lopes dos Santos, Adelino Moreira da Mota, José Martins dos Santos, António Ramos Rodrigues, Domingos Alberto Rocha Paulino, Diamantino de Jesus Lopes, Maria Amélia Cravo, José Pereira da Silva, Maria Irene da Conceição Duarte e Fernando Lopes Marques Rito, processo camarário P2-8/2017, respeitante ao art.º 871.º em Leceia, na Freguesia de Barcarena. A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efetivada no Departamento de Habitação e de Reabilitação Urbana, no edifício do celeiro - Rua do Aqueduto em Oeiras das 9:00h às 17:00h. No que respeita às sugestões, reclamações ou observações, devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues na Unidade de Atendimento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira, das 8:30h às 17:00h) ou remetida por correio, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e ainda através do correio eletrónico para [dpqu@cm-oeiras.pt](mailto:dpqu@cm-oeiras.pt). E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 20 julho de 2018

O Presidente



Isaltino Morais